



OSÓRIO

Câmara de Osório aprova retorno e mudanças no Estacionamento Rotativo

24 de setembro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
24 de setembro de 2025		Ascom CVO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

A Câmara Municipal de Osório aprovou, na noite de terça-feira (23), durante a 31ª Sessão Ordinária de 2025, o Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Poder Executivo. A proposta altera a Lei nº 5.975/2017, que regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado — conhecido como zona azul — no município.

A sessão contou com a presença dos 13 vereadores que compõem o Legislativo, e teve na pauta 14 matérias discutidas e votadas.

Ampliação e ajustes nas áreas de abrangência

Entre as principais alterações aprovadas está a inclusão de novos trechos nas áreas cobertas pelo estacionamento rotativo. Agora, passam a integrar o sistema:

Um segmento da Rua Bento Gonçalves, entre as ruas Machado de Assis e Santos Dumont, além de parte entre Coronel Reduzino Pacheco e João Sarmento;

Um trecho da Rua João Sarmento, entre as ruas Júlio de Castilhos e Bento Gonçalves.

Ao mesmo tempo, o projeto revoga outros segmentos que antes faziam parte da zona azul, retirando-os da área de abrangência do sistema.

Novos limites de vagas e áreas livres

A nova redação da lei estabelece o número máximo de 560 vagas rotativas em Osório. Desse total, até 108 vagas deverão ser livres — ou seja, não sujeitas à cobrança — e distribuídas obrigatoriamente dentro da área de abrangência do sistema.

Essas mudanças buscam melhorar a fluidez no trânsito, garantir o acesso de veículos a áreas comerciais e assegurar que parte das vagas continue gratuita para os motoristas.

Equilíbrio no contrato com a concessionária

Outro ponto importante do projeto trata do contrato de concessão com a empresa responsável pela operação do estacionamento rotativo. A nova lei permite que o repasse feito pela concessionária à Prefeitura seja reduzido em situações de interesse público, como:

Diminuição da área da zona azul;

Redução nas tarifas cobradas dos usuários.

A medida visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do serviço sem prejudicar a viabilidade do contrato firmado com o município.

Próximos passos

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 114/2025, as mudanças entram em vigor a partir da data de sua publicação oficial. A expectativa é que as alterações comecem a ser implementadas em breve.

Confira as demais proposições e Projetos de lei aprovados na sessão desta terça-feira:

Requerimento nº 061/2025, de autoria da vereadora Rosi Jardim;

Pedido de Indicação nº 135/2025, de autoria do vereador Julio Mirim;

Pedido de Indicação nº 136/2025, de autoria do vereador Luis Carlos Coelho;

Pedido de Indicação nº 137/2025, de autoria do vereador Maicon do Prado.

Projeto de Lei nº 111/2025 - Executivo: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;

Projeto de Lei nº 114/2025 - Executivo: Altera a Lei nº 5.975, de 12 de dezembro de 2017, que cria as áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado no Município de Osório;

Projeto de Lei nº 115/2025 - Legislativo: Institui a Campanha “Outubro Rosa” de prevenção ao câncer de mama no âmbito municipal;

Pedido de vistas pela proponente:

Houve pedido de vistas pela vereadora, professora Isabel dos Santos Silveira em relação ao Projeto de Lei nº 116/2025 - Legislativo que institui o sistema de reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas nos concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela Administração Pública Municipal de Osório.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com